



0935

Fls. N.º 02
Proc. N.º 1161/95
AC

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 707/95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, para que S.Exa. determine à Assessoria de serviços Municipais e trânsito, sinalizar com urgência, o Corredor Oeste no trecho de entrada e saída da Aldeia de Barueri - Km 25.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de dezembro de 1995.


JOLIELE ALVES DOS SANTOS

- VEREADOR -

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente propositura, tendo em vista os grandes riscos de acidentes naquele local. O perigo naquele trecho é visto a olhos nus. É necessário tomarmos providências urgentes, antes que ocorram tragédias com vítimas fatais.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 11 de 12 de 1995


Presidente

Of. 847/95 - 11/12